

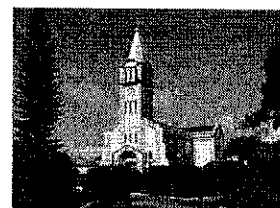


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

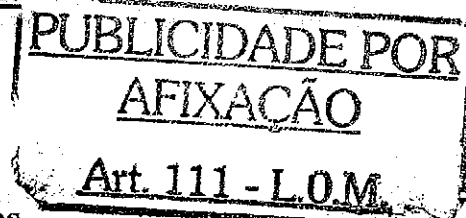
CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021.

PROCESSO N.º 055/2021.



TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **21/09/2021 às 09:00 horas.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, pessoa de direito público, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, com endereço na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Abigail Cateli Dias, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva **Seção de Processamento** do Pregão será realizada na data de **21 (vinte e um) de Setembro de 2021, a partir das 09:00 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, localizada na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES".



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



1.2.- A estimativa de aquisição de que trata o art. 12 da Lei Federal n.º 10.520/01 e Lei Federal n.º 10.191/01, será expressa em valores a serem gastos na aquisição dos materiais hospitalares e descartáveis, descritos na grade do Anexo I, podendo a Administração adquirir mais ou menos, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste edital.

1.3. - Os itens deverão estar conforme arquivo magnético em anexo a este edital ou solicitar diretamente no e-mail – licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço por item**, ofertado em cima dos materiais descartáveis e hospitalares descritos no Anexo I.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO N.º 020/2021
PROCESSO N.º 055/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA – SP

ENVELOPE N.º 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO N.º 020/2021
PROCESSO N.º 055/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Valor em moeda corrente deste país.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

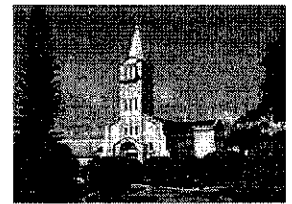
5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

OBS: Se durante a alimentação do sistema do Pregão desta Prefeitura, for constatado algum tipo de discrepância que indique claramente tratar-se de erro (muito maior ou menor que os demais concorrentes deste Pregão Presencial), este poderá ser retificado no ato do lançamento, sendo posteriormente anotado a ocorrência. Este Juízo de valor é faculdade do Pregoeiro, que poderá disponibilizar a oportunidade de aproveitamento da oferta no interesse da administração.



6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);

6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC**,



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



expedido pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1.- No tocante dos preços às propostas serão julgadas pelo critério de "*menor preço por item*", nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre os materiais descartáveis e hospitalares constantes no anexo I.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



7.3.1.1.- Os valores de todos os materiais descartáveis e hospitalares constantes da grade expressa no anexo I, ficará registrado em ata, de forma que no momento dos pedidos, serão considerados os valores registrados dos materiais descartáveis e hospitalares.

7.3.1.1.1.- O prazo da proposta deverá ser considerado para efeitos de aplicação da regra do item, que servirá também como forma de reajuste e reequilíbrio dos valores, não podendo neste edital ou em seu respectivo contrato, prever outra forma de reajuste.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **0,01 (UM CENTAVO DE REAL)**.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Setor de Licitações, na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- Os materiais descartáveis e hospitalares deverão ser entregues no município de Alvinlândia, no local indicado pela Administração (Farmácia, Almoarifado, Centro de Saúde, etc...), atendendo a REQUISIÇÃO DE MATERIAL emitida pela Administração, num **"prazo não superior a 03 (três) dias úteis"**, com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços não serão irrevogáveis, devendo ser respeitado os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

10.2. O pagamento das despesas decorrentes da aquisição a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente (tendo disponibilidade financeira), em moeda corrente e/ou cheque, pelo fornecimento do objeto, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

10.3. A Contratante se reserva o direito de exigir da Contratada, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

10.4.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total

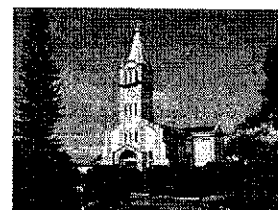


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.3.1.- advertência;

11.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

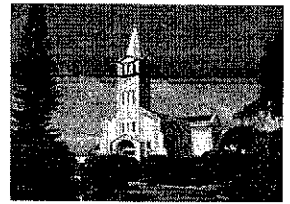


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.

13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Grade de materiais descartáveis e hospitalares – MODELO DE PROPOSTA;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

13.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



13.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefax (14) 3473-8700.

Alvinlândia-SP, dia 02 de Setembro de 2021.

Abigail Cateli Dias
PREFEITA MUNICIPAL



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	50	PCTE	003.000.095	ABAIXADOR DE LINGUA C/100			
2	10	UN	003.000.966	ABOCATH N° 14 CATETER INTRAVENOSO			
3	10	UN	003.000.967	ABOCATH N° 16 CATETER INTRAVENOSO			
4	10	UN	003.000.968	ABOCATH N° 18			
5	10	UN	003.000.969	ABOCATH N° 20			
6	10	UN	003.000.970	ABOCATH N° 22			
7	10	UN	003.000.976	ABOCATH N° 24 CATETER INTRA VENOSO			
8	200	LT	002.003.443	AGUA DESTILADA 5000 ML			
9	50	FR	003.000.121	AGUA OXIGENADA VOL.10 FRASCO 1000 ML AGUA OXIGENADA VOL.10 FRASCO 1000 ML			
10	2.000	AMP	002.000.027	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML			
11	2.000	AMP	003.000.366	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML			
12	200	CX	003.000.033	AGULHA DESC. 13X4.5 C/100 hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado (Bisel trifacetado),Cânula siliconizada, canhão em plástico colorido, provida de protetor que garante a total proteção da agulha, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.			
13	50	CX	003.000.540	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100			
14	200	CX	003.000.086	AGULHA DESCART. 25 X 07 C/ 100 hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado (Bisel trifacetado),Cânula siliconizada , canhão em plástico colorido, provida de protetor que garante a total proteção da agulha, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.			
15	200	CX	003.000.076	AGULHA DESCART. 25 X 08 C/100 hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado (Bisel trifacetado),Cânula siliconizada, canhão em plástico colorido, provida de protetor que garante a total proteção da agulha, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.			
16	120	CX	003.000.821	AGULHAS A VÁCUO PARA COLETA MÚLTIPLA (VACUTAINER) 13X4,5 AGULHA VACUTAINER 25X8 MM Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, Esterilizadas por Óxido de Etileno, Rosca dupla tipo universal.			
17	50	CX	003.000.913	AGULHAS A VÁCUO PARA COLETA MÚLTIPLA COM TRAVA 25X8 MM AGULHA VACUTAINER 25X8 MM CX C/100 Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, Esterilizadas por Óxido de Etileno, Rosca dupla tipo universal, com um exclusivo dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, sem a necessidade de mudar a tecnica de coleta de sangue. Este é ativado com um dedo, reduzindo o risco de uma punção acidental e reutilização.			
18	1.000	LT	002.000.990	ALCOOL 70 % 1000 ML			
19	250	UN	003.000.372	ALCOOL GEL 70% 5 LT.			
20	1	UN	002.009.247	ALGINATO DE CALCIO 10X10CM			
21	1	BIS	002.009.258	ALGINATO DE CALCIO BIS			
22	1	UN	002.009.246	ALGINATO DE PRATO 10X10CM			
23	50	R	003.000.822	ALGODAO 500 GR			
24	15	FR	002.005.272	ALMOTOLIA FARSC. 125 ML			
25	20	UN	003.000.962	AMOTOLIA 500 ML REESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTO QUIMICO			
26	20	UN	003.000.954	AMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR COM TAMPA 250 ML RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRDUTO QUIMICO			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	5	UN	003.000.701	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM VELCRO PARA O PRODUTO ACOMPANHA MANGUTI, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO.			
28	5	UN	003.000.915	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL BRAÇO			
29	5	UN	003.000.324	APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO			
30	1	CX	003.000.974	AQUACEL AG+ EXTRA COM PRATA 15X15 CX 5 UN			
31	1.000	PCTE	003.000.688	ATADURA CREPE 13 FIOS DE 10 CM X 1.8 MT PACOTES COM 12 UN			
32	1.000	PCTE	003.000.710	ATADURA CREPE 13 FIOS DE 15 CM X 1.8 MT PACOTES COM 12 UN			
33	220	PCTE	003.000.689	ATADURA CREPE 13 FIOS DE 20 CM X 1,8 MT PACOTES COM 12 UN			
34	20	UN	003.000.955	ATADURA ELASTICA POROSA 10 CMX3M REUTILIZAVEL NA COR CRU, MEDINDO NO MINIMO 10 CMX 3M ; A BASE DE ALGODAO /VISCOSE , NYLON E POLIURETANO ELASTANO, COM PROPRIEDADE DE COMPRESSAO COM INDICAÇÃO DE LIMITE DE COMPRESSAO RETANGULARES , ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. LAVAVEL POR NO MINIMO 20 VEZES.			
35	200	PCTE	014.000.862	AVENTAL DESC. MANGA LONGA C/PUN C/10 UN AVENTAL DESC. MANGA LONGA C/PUN PCTE C/10			
36	100	UN	003.000.956	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 50 (100 % POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50, COMP. MINIMO DE 1,20 CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, OU MALHA SANFONADA, DECOTE EM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOÇO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
37	20	UN	003.000.957	BANDAGEM REGULAR EM TECIDO CRU 1,42X1,00X1,00 LAVAVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL, DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VARIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECARIA, DIMUNINDO O SANGRAMENTO E FACILITANDO O TRANSPORTE DA VITIMA AO HOSPITAL MASI PROXIMO, APOS AS IMOBILIZAÇÕES DE SOCORRO. IMENSAO : 1,40 X1,40 X1,00			
38	150	UN	003.000.828	BISTURI DESC. COM CABO Nº 15			
39	250	UN	003.000.573	BISTURI DESC. COM CABO N.11			
40	150	UN	003.000.634	BISTURI DESC. COM CABO N.23			
41	100	UN	003.000.132	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO 2 LT.			
42	50	UN	014.000.592	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML BORRIFADOR MULTIUSO COM FRASCO DE 500ML E BICO AJUSTÁVEL.			
43	1	UN	003.000.975	BOTA DE UNA 10,16 CM X9,14 CM			
44	5	R	003.002.018	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA			
45	5	UN	003.000.888	CADEIRA DE RODA PARA BANHO - ADULTO Outras características Peso máximo suportado: 100 kg Material da estrutura: Aço ao carbono Altura total: 93 cm Largura total: 49 cm Profundidade total: 57 cm Peso: 100 kg CADEIRA DE RODAS PARA OBESO			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	3	UN	003.000.402	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO COM CAPACIDADE DE 120KG A 159 KG BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL PÉS FIXO.			
47	2	un	003.000.950	CAIXA PARA TRANSPORTE DE LAMINAS DE CITOLOGIA CAIXA PARA 25 LÂMINAS EM MATERIAL DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REFORÇADA COM GRAMPOS E PINOS DE DOBRADIÇA LAMINADOS COM NÍQUEL E RESISTENTES À FERRUGEM. O FUNDO DA CAIXA PARA LÂMINAS É LIGADO COM ROLHA, PARA GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA DAS LÂMINAS, PODENDO ARMAZENAR MICROLÂMINAS DE 3" X 1" OU 25 MM X 75 MM.			
48	100	UN	003.000.815	CATETER CH10 URINARIO LUBRIF. FEMININO			
49	800	UN	003.000.563	CATETER CH10 URINÁRIO LUBRIF. Nº 12 MASC SPEEDICATH			
50	1.500	UN	003.000.062	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS			
51	40	FR	003.000.829	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASO CONSTRUTOR			
52	50	FR	003.000.830	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRUTOR			
53	3	UN	003.000.918	COLCHÃO CAIXA DE OVO ESPUMA 1.88X0,90CM D-33 Especificações técnica: Dimensões 1,88 x 0,90 x 5 cm - Densidade 33, Descrição: Confeccionado em espuma de poliuretano. Resistência até 120 kg.			
54	3	UN	014.000.127	COLCHÃO HOSPITALAR 1,88X,88X12 D33 Colchão Hospitalar em Napa D233 Colchão revestido em courvin para área hospitalar com as medidas 188x88x10 D33.			
55	3	un	003.000.922	COLCHAO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS colchão inflável, Capacidade: até 130 kg ou superior ; Altura das células infladas: composição PVC , não tóxico; Dimensões mínima 198x89x6cm(comp x largura x altura inflado); Tubo de conexão colchão/bomba: 1,5 metros; Inclui kit de reparo para pequenos furos:			
56	200	UN	003.000.406	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LT			
57	200	PCT	003.000.958	COMPRESSA CIRÚGICA MED. 23X25 CM PACOTE COM 50 UN (CAMPO OPERATÓRIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO, UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, CONSTURA NAS LATERAIS COM TECIDO QUÁDRUPLO (04 CAMADAS), 100 % ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE, PRÉ-LAVADAS, MED. 23X25 CM PACOTE COM 50 UN			
58	1.200	PC	003.000.072	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500 UNID.			
59	200	UN	003.000.959	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO,COMPOSTO DE DUAS C COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO,COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTO EM TECIDO DE GASE HIDROFILO, 13 FIOS/CM2, USO UNICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 10X15 CM, COM 4 A 6 DOBRAS, ESTERIL, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTALÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.			
60	50	UN	003.000.030	CONJUNTO P/ INALAÇÃO COPO/ MASCARA ADULTO			
61	2	UN	005.003.647	CUBA DE INOX REDONDA 8 x 6 CM			
62	2	UN	003.000.451	CUBA RIN 26X12X6			
63	1	UN	002.009.254	CURATIVO C/ IODO			
64	1	UN	002.009.253	CURATIVO C/ PRATA AG			
65	1	UN	002.009.249	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA			
66	1	UN	002.009.255	CURATIVO ESPUMA			
67	1	UN	003.000.908	CURATIVO HIDROCOLÓIDE + ALGINATO DE CÁLCIO TRANPARENTE CURATIVO HIDROCOLIDE TRANSPARENTE PLACAS DE 10 CMX10 CM			

**MODELO DE PROPOSTA****ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	50	UN	003.000.909	CURATIVO HIDROCOLÓIDE + ALGINATO DE CÁLCIO TRANSPARENT			
69	1	UN	002.009.250	CURATIVO MEMBRACEL 10X15CM			
70	10	un	003.000.921	CURATIVO TRANSPARENTE 10X 10 CM			
71	4.000	UN	003.000.831	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO			
72	2.500	UN	003.000.139	EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS			
73	1.000	UN	003.000.834	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL			
74	150	UN	003.000.271	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M			
75	10	PCTE	003.000.085	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES			
76	10	UN	003.000.664	FIO DE SUTURA NYLON N.4 C/24			
77	10	CX	003.000.835	FIO DE SUTURA NYLON N.5 C/24			
78	10	CX	003.000.977	FIO SUTURA NYLON N.3-0 C/24			
79	500	UN	014.003.427	FITA CREPE 16MMX50 M			
80	500	UN	003.000.005	FITA MICROPORE 25 MM X 10 MT			
81	30	UN	003.000.838	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINA DE PREVENÇÃO			
82	100	PCTE	014.002.299	FRALDA DESCART. EG C/7 UN			
83	180	PCTE	015.000.863	FRALDA GERIATRICA M C/8 UN DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. TAMANHO X GRANDE CINTURA: 80 A 115 CM PESO de 40kg à 70 Kg VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM			
84	180	PCTE	014.002.568	FRALDA GERIATRICA G C/8 UN DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. TAMANHO X GRANDE: 70 à 90 kg e cintura de 115 à 150 cm. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.			
85	100	PCTE	014.002.276	FRALDA GERIATRICA XG C/7 UNIDADES DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. TAMANHO X GRANDE. ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE 120 A 165 CM PESO ACIMA DE 90K. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.			
86	500	UN	003.000.894	FRASCO COLETOR UNIVERSAL			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
87	4.000	PCTE	003.000.253	COLETOR UNIVERSAL 80ML , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLÚCIDO), TAMPA BRANCA COM ROSCA E PÁ. EMBALADO INDIVIDUAL.			
88	20	UN	003.000.960	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML GARROTE HOSPITALAR- TIPO ZIBLOCK			
89	10	CX	003.001.022	PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO- "FREE HAND " - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MAOES. PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTS E TORNQUETES TRADICIONAIS. MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO, CONFC. EM TECIDO ELASTICO QUADRADO.			
90	10	CX	003.001.023	GEL HIDROGEL CX C/ 3 UN VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTERIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, AGRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DEBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMINIO COM 30 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEUDO, COM TAMPOA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO			
91	20	LT	003.000.206	GEL HIDROGEL VISCOSO CX C/10 UN COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTERIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, AGRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DEBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMINIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEUDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO.			
92	20	LT	003.000.839	GEL P/ ULTRASSOM LT			
93	1	BIS	002.009.257	GLUCONACO DE CLOREXEDINE 2%			
94	1	UN	003.000.565	HIDROCOLOIDE			
95	100	GL	015.000.407	HIDROCOLOIDE 20X20 CM HIPOCLORITO SODIO 1% 5000 LT			
96	1	KIT	003.000.961	HIPOCLORIDO DE SÓDIO: SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFECTANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA, COM LAUDO LABORATORIAL. PARA SER UTILIZADO EM DESINFECÇÃO DE COZINHAS INDUSTRIAIS, PISOS, ÁREAS DE MANUFATURAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO CARNES, FRUTAS E LEGUMES, NAS ÁREAS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS. ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO: >=12,00%. DENSIDADE: >= 1,200 G/ML. FERRO: <= 6,0 MG/KG. PRODUTO PARA DILUIÇÃO. CONTENDO 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA E DESCRIÇÃO NO ROTULO COMO DESINFECTANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ,VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.			
				KIT PARTO DESCARTAVEL CONTENDO PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUTO HIPOALERGENICO, SEM CANTOS CORTANTES, DEVE ACEITAR ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. NOS TAMANHOS ADULTO E RN, 1 ABSORVENTE HOSPITALAR, 1 BISTURI DESCARTAVEL N 21, 1 CAMPO CIRURGICO TAM. 45X 50, 1 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 10X15, 1 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 30X15, 1 LUVA CIRURGICA N 7,5, 1 LUVA CIRURGICA N 8,5, 2 PRENDEDOR UMBILICAL, 1 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, 1 SACO DE EXPURGO			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
97	1.500	UN	003.000.840	HOSPITALAR, 2 COMPRESSAS ESTERIL 7,5X7,5 COM 10 UNIDADES, 1 AVENTAL DESCARTAVEL, 1 MASCARA CIRURGICA.			
98	50	CX	003.000.876	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA PREVENÇÃO LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CX COM 100 Sistema de punção automático; Trava de segurança; Não reutilizável; Estéril por radiação Gama. Agulha com bisel trifacetado e ultra afiado; Lanceta Ativação do sistema apenas quando o botão é ativado com sistema de retração de agulha após o uso. Sistema automatizado necessita de pequena força assim minimizando a dor, agulha não fica visível e retrai para o corpo da lanceta após o uso, impedindo sua reutilização e contato após uso e descarte; calibre 28g; com tampa protetora; estéril; uso único, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a embalagem deverá conter o número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Produto devera obedecer a legislação vigente; registro na Anvisa E NR32.			
99	200	UN	003.000.940	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO C/10 UN TAMANHO 2,00X0,90 CM			
100	500	BIS	002.003.492	LIDOCAINA 2% GELEIA (BISNAGA 30G)			
101	300	PAR	003.000.070	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0			
102	300	PAR	003.000.298	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5			
103	300	PAR	003.000.841	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6			
104	300	PAR	003.000.842	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8			
105	150	CX	003.000.843	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100			
106	500	CX	003.000.844	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100			
107	500	CX	003.000.845	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100			
108	10	UN	003.000.971	MANTA TERMICA PARA EMERGENCIA- ALUMINIZADO Dimensões: 2,13 x 1,32m			
109	500	CX	003.000.917	MASCARA CIRURGICA TRIPLA PROTEÇÃO BACTERIANA COM ELÁS Mascara facial descartavel azul ou branca, Com elástico.Fabricada em não tecido polipropileno, Tripla camada com Filtro SMS e ajuste nasal. Isenta de fibra de vidro, Não inflamável, Atóxica, Apirogênica, fabricado em material nao Tecido(nonwovem), C/ Fixacao Auricular, caixa c/ 50. Especificação Técnica: Mascara Cirurgica Descartavel; Em Nao Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixacao Auricular Atraves de Elastico; Com Tres Camadas Soldadas Eletronicamente; Hipoalergica e Hidrorrepelente; Com Filtro Efb Com 97% de Retencao Bacteriana; Embalagem Em Material que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;			
110	10	UN	003.000.947	MASCARA COM RESERVATÓRIO NAO REINALANTE ADULTO			
111	10	UN	003.000.948	MASCARA COM RESERVATÓRIO NAO REINALANTE INFANTIL			
112	2.000	UN	003.000.946	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL KN95			
113	10	UN	003.000.932	MASCARA P/ OXIG ALTA CONCENTRAÇÃO			
114	2.000	UN	003.000.973	MASCARA PFF2 MASCARA DESCARTÁVEL N95- ANVISA MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, DESCARTAVEL DOBRAVEL, CLASSE PPF2/N95 PARA USO HOSPITALAR , SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, COM 02 AMARRILHO ELASTICO, CONFECCIONADO EM CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTETICASTRATADAS ELETROSTATICAMENTE, GRAMPOI DE AJUSTE NASAL, EFICIENCIA MINIMA FILTRAGEM DE 95%, USO USO EM AMBIENTE C/RISCO P/H1N1, SRAG/SARS TUBERCULOSE ETC, LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APOVADO PELO MINISTERIO DO TRABALGO.			
115	20	UN	008.000.094	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR			
116	10	UN	003.000.538	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
				Oxímetro digital de dedo de saturação de oxigênio sangue. Medidas: Aproximadamente 58x30x30mm case para armazenar o oxímetro			
117	70	UN	003.000.544	PAPEL GRAU CIRUR. 12 CM X100 MT			
118	50	UN	003.000.751	PAPEL GRAU CIRURG. 20 CM X 100 MT			
119	50	UN	003.000.519	PAPEL GRAU CIRURG. 30CM X 100 MT			
120	100	RL	003.000.049	PAPEL LENÇOL 50X50 MT			
121	200	RL	003.000.096	PAPEL LENÇOL 70CM X 50MT			
122	50	UN	003.000.554	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO IDEAL PARA PROTEGER A CABEÇA E O ROSTO DOS FUNCIONARIOS, POIS EVITA QUE PARTICULAS DE SUJEIRA, POEIRA, RESPINGOS E COMPONENTES QUIMICOS ATINJAM OLHOS E BOCAS CAUSANDO DANOS. COMPOSTO DE UM SUPPORTO DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO , QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRANIO DO USUARIO E ESTENE-SE ATE ATE A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM ESCUDO DE MATERIAL PLASTICO (PGT) INCOLOR, COM CERCA DE 230MM DE LARGURA E 180 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE SAO FIXADAS NO SISTEMA DE SUSPENSÃO POR MEIOS DE DOIS PARAFUSOS PLASTICOS. O SISTEMA DE SUSPENSÃO É COMPOSTO DE CARNEIRA E COROA COM QUATRO TIRAS DE PLASTICO BRANCO(NATURAL) O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULAVEL POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RCOBERTA COM UMA ESPUMA PARA ABSORÇÃO DO SUOR.			
123	1.000	UN	015.000.212	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LTS. C/100 UNID.			
124	500	UN	015.000.381	SACO DE LIXO LEITOSO 20 LTS.			
125	500	UN	015.000.811	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LTS C/ 50			
126	1	UN	002.007.288	SAF-GEL 85 GR			
127	600	UN	003.000.314	SCALP 25 G			
128	50	CX	003.000.445	SCALP N.23 C/ 100 Scalp para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivode encaixe, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok conicoe rigido, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico.			
129	50	CX	003.000.338	SCALP N.º 21 C/ 100 Scalp para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivode encaixe, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok conicoe rigido, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico.			
130	60.000	UN	003.000.914	SERINGA DE INSULINA AGULHADA 8X0,30 MM SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30MM. SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. CAIXAS COM 100 UNIDADES			
131	6.000	UN	003.000.196	SERINGA DESC. 10 ML SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
132	8.000	UN	003.000.459	<p>TRANSPARENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA EM 0,1 ML, MARCACAO NUMERICA A CADA 1 ML, SERIGRAFIA RESISTENTE E NITIDA, EMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME, ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO, BICO LUER SEM ROSCA, ESTERIL, SILICONIZADA, LIVRE DE LATEX, COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA, ACONDICIONADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>SERINGA DESC. 03 ML</p>			
133	1.000	UN	003.000.343	<p>SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO TRANSPARENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA EM 0,1 ML, MARCACAO NUMERICA A CADA 1 ML, SERIGRAFIA RESISTENTE E NITIDA, EMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME, ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO, BICO LUER SEM ROSCA, ESTERIL, SILICONIZADA, LIVRE DE LATEX, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA, ACONDICIONADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>SERINGA DESC. 05 ML</p>			
134	8.000	UN	003.000.090	<p>SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO TRANSPARENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA EM 0,1 ML, MARCACAO NUMERICA A CADA 1 ML, SERIGRAFIA RESISTENTE E NITIDA, EMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME, ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO, BICO LUER SEM ROSCA, ESTERIL, SILICONIZADA, LIVRE DE LATEX, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, ACONDICIONADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>SERINGA DESC. 20 ML</p>			
135	10	UN	003.000.978	<p>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12</p> <p>SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULT, CONFECIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 12 FR, COMPRIMENTO NO MINIMO DE 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA, A APRESENTAÇÃO D PRODUTO DEVEERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>			
136	10	UN	003.000.979	<p>SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8</p> <p>SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULT, CONFECIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, SILICONIZADA, FLEXIVEL, RADIOPACA, CALIBRE 8 FR,</p>			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
137	10	PCTE	003.000.597	<p>COMPRIMENTO NO MINIMO DE 109 CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTENIO NA EXTREMIDADE ROXIMAL, E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA, A APRESENTAÇÃO D PRODUTO DEVEERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.6</p> <p>Espessura da sonda: 2mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. 			
138	10	UN	003.000.864	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N. 8			
139	100	UN	003.000.131	SONDA FOLEY N.º 14			
140	100	UN	003.000.241	SONDA FOLEY N.º 16			
141	100	UN	003.000.727	SONDA FOLEY N.18			
142	20	UN	003.000.924	SONDA FOLEY SILICONADA DUAS VIAS Nº 16			
143	20	UN	003.000.923	SONDA FOLEY SILICONADA DUAS VIAS Nº 18			
144	30	UN	003.000.124	SONDA NASOGASTRICA N .14			
145	30	UN	003.000.126	SONDA NASOGASTRICA N 8			
146	10	UN	003.000.807	SONDA NASOGASTRICA N.12			
147	40	UN	003.000.980	<p>SONDA URETAL N 8</p> <p>SONDA PLASTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTERIL, FLEXIVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96</p>			
148	10.000	UN	003.000.295	SONDA URETRAL N.12			
149	1.000	UN	003.000.537	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.14			
150	3.000	BL	003.000.144	SORO FISIOLÓGICO 9% DE 250 ML			
151	3.000	BL	003.000.635	SORO FISIOLÓGICO 9% DE 100 ML			
152	3.000	BL	003.000.198	SORO FISIOLÓGICO 9% DE 500 ML			
153	500	BL	003.000.201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML			
154	500	BL	003.000.867	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML			
155	500	BL	002.003.306	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML			
156	10	CX	002.009.423	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL CX C/ 6 UN			
157	10	CX	003.002.012	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO CX C/ 6 UN			
158	1.000	UN	003.002.010	SWAB ESTERIL C/ PONTA			
159	10	UN	003.000.012	<p>TERMOMETRO CLINICO DIGITAL</p> <p>O Termômetro Digital à prova d'água, possui alarme sonoro com alertas diferenciados para temperatura normal e febril, sua tomada de temperatura é cerca de 1 minuto.</p> <p>Função desligamento automático após 10 minutos sem uso.</p> <p>Visor decimal</p> <p>Medição em °C</p> <p>À prova d'água;</p> <p>Indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febril;</p> <p>Memoriza última temperatura</p>			
160	10	UN	003.000.632	<p>TERMOMETRO DIGITAL INFLAVERMELHO DE TESTA</p> <p>TERMOMETRO DIGITAL INFLAVERMELHO</p> <p>Faixa de medição: Modo de temperatura corporal: 32C-42.9C (+-0.2C/0.4F)</p> <p>Modo de superfície: 0-100C, 32-34.9C (+-0.1C/0.18F)</p>			

**MODELO DE PROPOSTA****ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21**

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

ITEM	QTD.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
				Distância de medição: 3-5cm Desligamento automático: LESS10 segundos Repetibilidade clínica: dentro de +-0.3C Função de memória: 32 grupos de valores de medição podem ser memorizados Ambiente operacional: 10C-40C (50.0C-104C); umidade relativa MENOS 85% RH Peso do pacote: 140g Tamanho do pacote: 16,7 * 9,7 * 4,7 cm			
161	20	UN	003.000.837	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINA 10 PARAMETROS FRASC Para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade.FRASCO COM 150 TIRAS			
162	60.000	UN	003.000.836	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA DE 1 MICROLITRO I Tiras reagentes para medição de glicemia que atenda no mínimo as 4 amostras de sangue: capilar, venoso, arterial. Faixa de Hematócrito de 20 a 70%. Método de leitura: amperométrico ou fotométrico com química enzimática Desidrogenase. Faixa de medição variando entre 20 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Sem interferência com Analgésicos e Antitérmicos. Monitor com codificação automática. Deverá manter a validade de 12 meses das tiras após a abertura do frasco.Registro na anvisa. A empresa vencedora do item, deverá fornecer a quantia de de no mínimo 200 monitores em sistema de comodato.			
163	100	CX	003.000.920	TOUCA SANFONADA TNT DESCARTAVEL BRANCA CX C/ 100 Sanfonada, Confeccionada em TNT , Tamanho único, formato anatômica redonda ,com elástico ajustável nas extremidades, Apresentação: caixa com 100 unidades. Dimensões: 500mm x 500mm , Não libera fiapos; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e Atóxico;			
164	1.000	PCTE	003.000.963	Baixa condutividade térmica;Baixa inflamabilidade. TUBO COLETA DE SANGUE 2 ML TAMPA ROXA COM REAGENTE P TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA COM REAGENTE			
165	1.000	PCTE	003.000.964	MÍNIMO DE 2 ML TUBO COLETA DE SANGUE 2 ML TAMPA VERMELHA COM GEL PCT TUBO COLETA DE SANGUE 2 ML TAMPA VERMELHA COM GEL PCTE C/ 100 UN			
166	1.000	PCTE	003.000.941	MÍNIMO DE 2 ML TUBO COLETA DE SANGUE 2ML CINZA C/ F.SODIO- PACOTE C/100 I TUBO COLETA DE SANGUE 2ML CINZA C/ F.SODIO- PACOTE C/100 UN			
167	500	PCTE	003.000.273	TAMANHO MÍNIMO 2 ML TUBO T.FALCON 15 ML C/100 UNID.			
168	50	UN	003.000.042	UROOPEN N.º06			
169	12	LT	002.000.569	VASELINA LIQUIDA - LITRO			
170	12	UN	002.001.321	VASELINA SOLIDA FRASCO COM 450 GR			



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000055/21

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N°: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
RG N°: _____ CPF/MF N° _____
Cargo que ocupa: _____

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- Forma de Pagamento: os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, com a emissão da NF
- A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega
- Os itens deverão estar conforme arquivo magnético em anexo a este edital ou solicitar diretamente no e-mail – licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

_____ de _____ de _____

ASSINATURA E CARIMBO

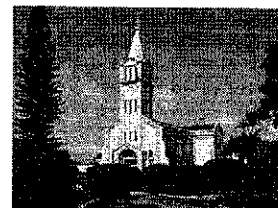


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF _____, cargo que ocupa _____.

_____ de _____ de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO

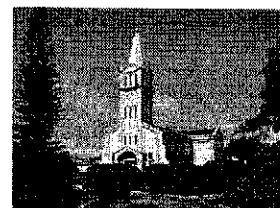


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do Rg. n.º _____ e CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos;
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, com endereço a, ora participante do certame referenciado que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, vem pela presente, através de seu signatário, **DECLARAR** que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Por ser verdade assina a presente

..... -, de de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO